

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.430/02

CLASSIFICAÇÃO
B2 AS PROPECUARIAS RURAIS

TIPO DE FOSILIZADO
CORF MOPSIH3 MJA030

NOME DO CLIENTE
ELISEU PEREIRA DOS SANTOS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0003433158

CPF 492 812 475-63

CÓDIGO DO CLIENTE
32451209

ENDEREÇO
FZ SAO FELIPE 800

SANTA LUCIA/SANTA LUCIA
45480-000 - MUTUIFE - BA

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
01/2024	80,05	23/01/2024



Nota fiscal nº 752117308 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 16/01/2024
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfeportal.svs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2924 0115 1395 2900 0194 8600 0752 1173 0820 7421 4399

EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	16/12/2023 ¹ OR	16/01/2024	Nº DI 31 ¹ LS	15/02/2024 ² EA
-------------------	----------------------------	------------	--------------------------	----------------------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR	PIS/	BASE CÁLC.	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA
				(R\$)	COFINS	(R\$)	(%)		
Consumo - TUSE	KWH	94,00	5,56728293	522,78	2,75	522,78	0,09	0,27538000	0,53214000
Consumo - TE	KWH	94,00	0,29036000	27,29	1,41	27,29	0,00		
TOTAL DA FATURA				80,05					

CONSUMO FATORAD	UNID. DE CONSUMO	Dias
Mês/Ano	KWH	Fat
JAN 24	94	31
DEZ 23	61	30
NOV 23	79	30
OUT 23	101	32
SET 23	103	30
AGO 23	90	32
JUL 23	107	30
JUN 23	66	29
MAI 23	114	31
ABR 23	102	29
MAR 23	101	31
FEV 23	84	28
JAN 23	82	28

PIS/COFINS/ICMS	VALOR (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/COFINS	80,05	0,93	0,74
ICMS	80,05	4,28	3,42

ASSINADOR	GRANDEZAS	POSTOS UNICÓRIOS	LEITURA	LEITURA	CONST	CONSUMO
984473382	Energia Ativa		41174,00	41269,00	MT 00000	KWH 94,00

ATENÇÃO! A PARTIR DE 31/07/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO								
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
28/07/23	16/08/23	107,86	24/04/23	17/05/23	94,21			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em verde indica que não há restrições em vigor. Consulte o site www.aneel.gov.br para mais informações. Conforme Art. 22 do Procon-BA: O dia da leitura irá mudar a próxima conta poderá ter de 15 a 17 dias de consumo Art. 260-REN-ANEEL 1000/21) Em caso de suspensão de fornecimento...